



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4628

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com os artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal 4.826 de 23/05/2022, que em seus artigos 3º e 4º, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit no valor total de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e dá outras providências

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 432</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
<b>Programa:</b>	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		440.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 16 de Agosto de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal